

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029 de 07 maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

CURSO	PÁGINA
01 - DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	02
02. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - - - - -	05
03. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	10
04. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL - - - - -	13
05. DOUTORADO EM FÍSICA - - - - -	16
06. DOUTORADO EM QUÍMICA - - - - -	21
07. DOUTORADO EM ZOOTECNIA - - - - -	24
08. MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	29
09. MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL - - - - -	32
10. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO - - - - -	36
11. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - - - - -	42
12. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - - - - -	45
13. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - - - - -	48
14. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	51
15. MESTRADO EM FARMACOLOGIA - - - - -	54
16. MESTRADO EM FILOSOFIA - - - - -	57
17. MESTRADO EM FÍSICA - - - - -	60
18. MESTRADO EM MATEMÁTICA - - - - -	65
19. MESTRADO EM METEOROLOGIA - - - - -	71
20. MESTRADO EM QUÍMICA - - - - -	76
21. MESTRADO EM ZOOTECNIA - - - - -	79
22. ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN PARA ESTAMPARIA - - - - -	82
23. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - - - - -	85

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: 11 (onze)

2.1. A chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento.;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição através da consulta pelo número de gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até 30 de maio de 2008, no horário das 8h às 12horas e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de

Pós- Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro;

4.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 20 de junho de 2008, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. uma cópia impressa do formulário de inscrição devidamente preenchido, via web e assinado;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.6. projeto resumido da Tese.

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2004 até a data de entrega), peso nove, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu "seleção". O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados.

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso um;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital.

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, até às 10h30min, do dia 8 de julho de 2008;

7.2. prova de Inglês: dia 8 de julho de 2008, das 11h às 12h, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO (CÓDIGO – 1027), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: dez vagas
3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES

Vagas	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
	LP 1 Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional	
06 (seis)	- Racionalidade Docente e Mundo da Vida - Formação Cultural do Professor - Imagem, Alteridade e Docência	Prof. Dr. Amarildo Luis Trevisan
	- Aprendizagem Docente e Pedagogia Universitária - Concepções, Práticas e trajetórias de Formação Inicial e Continuada de Professores. - Mediações Pedagógicas na Formação Inicial e Continuada - Compreensão Docente do Processo de Lecto-escrita	Profa. Dra. Doris Pires Vargas Bolzan
	- Mediações Pedagógicas na Formação Inicial e Continuada - Saberes Docentes - Desenvolvimento Profissional Docente - Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores - Ciclos de Vida Profissional Docente	Prof. Dr. Eduardo Adolfo Terrazzan
	- Trajetórias de Formação Docente na Educação Superior - Ciclos de Vida Profissional Docente na Educação Superior - Desenvolvimento Profissional Docente na Educação Superior - Aprendizagem Docente na Educação Superior - Pedagogia Universitária	Profa. Dra. Silvia Maria de A. Isaia
	- Educação Ambiental e Formação Docente/Educação Intercultural - Representações Sociais e Formação Docente	Prof. Dr. Valdo H. Barcelos
	- Saberes Docentes - Trajetos de Formação Docente - Desenvolvimento Profissional Docente - Imaginário e Formação Docente - Pedagogia Universitária	Profa. Dra. Valeska Fortes de Oliveira
	LP2 Práticas Escolares e Políticas Públicas	

02 (duas)	- Filosofia na Escola - Cultura Juvenil e Cultura Escolar. - Diferentes Linguagens para o ensino e aprendizagem filosófica	Profa. Dra. Elisete M. Tomazetti
	- Estado, Trabalho e Educação - Políticas Educacionais e Gestão Escolar - Políticas de Formação Docente - Sistemas Educacionais e Descentralização Político-Administrativo	Profa. Dra. Sueli Menezes Pereira
LP 3 Educação Especial		
02 (duas)	- Avaliação da Aprendizagem e a Inclusão - Políticas de Inclusão	Profa. Dra Maria Inês Naujorks
	- Educação Especial: Altas habilidades/Superdotação - Políticas de Inclusão	Profa. Dra. Soraia Napoleão Freitas

4. CLIENTELA: Portadores do Diploma do Curso de Mestrado.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

5.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário, disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados até o dia 30 de maio (sexta-feira), via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação, sala 3170, prédio 16, do Centro de Educação, Campus da Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

5.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

5.1.8. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Pós-Graduação;

5.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

6.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula pelo Certidão de Conclusão do Curso;

6.3. histórico escolar;

6.4. "Curriculum Vitae", modelo *LATTES*, comprovado;

6.5. Anteprojeto de pesquisa, com 15 a 20 páginas no máximo, contendo: Linha de Pesquisa e Temática da Linha de Pesquisa (conforme orientações acima) - Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referências.

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e 01 (um) provável professor (a) orientador (a) da respectiva Linha de Pesquisa. Serão indeferidas as inscrições que não seguirem esta normativa.

6.8. a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em envelope ou pasta, contendo as seguintes informações: I - Nome do Curso, II - Nome do candidato; III - Linha de Pesquisa; IV - Provável professor (a) orientador (a); V- Observações. Caso o (a) candidato (a) tenha alguma deficiência deverá informar como "observações" no envelope de inscrição. A responsabilidade pela documentação incompleta será exclusivamente do candidato, o que indeferirá a sua inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Etapa Eliminatória n. 01: composta de Memorial Descritivo Presencial, (este memorial deverá ser produzido no local da prova apresentando a trajetória de pesquisa do candidato, juntamente com a justificativa da escolha da Linha e sua respectiva temática, enfocando os estudos teóricos do campo, sem consulta bibliográfica) mais Currículo *LATTES* comprovado. A escrita do memorial será feita no dia 06 de junho de 2008, às 08h30min e terá a duração de até três horas. O local da realização da escrita do Memorial será divulgado no site www.ufsm.br/ppge e www.ufsm.br/ce e nos murais do PPGE, do Centro de Educação.

A aprovação dessa etapa será o somatório da avaliação do Memorial descritivo, mais o currículo, com nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

7.1.1. A divulgação dos classificados na Etapa n.01, dia 16 de junho de 2008, a partir das 17 horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.2. Etapa Eliminatória n. 02: constará de apresentação do Anteprojeto de pesquisa e de Entrevista com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete. Entrevista e defesa do Anteprojeto nos períodos de: 17 a 20 e 26 a 30 de junho de 2008 (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. O cronograma da defesa do anteprojeto e das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página www.ufsm.br/ppge, no dia 16 de junho de 2008, a partir das 17 horas. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.3. Os critérios de pontuação utilizados em cada etapa serão afixados no mural do PPGE. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.4. Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória.

7.5. O Programa de Pós-Graduação em Educação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

8. Candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

8.1. Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação.

8.2. Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE.

8.3. A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso hajam inscritos nas mesmas.

8.4. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

8.5. Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo no ato da inscrição, caso seja necessário.

9. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 01 de julho de 2008, à tarde, na página do PPGE www.ufsm.br/ppge, no mural do PPGE e o resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone ou correios.

10. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br

11. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.3 - Eletrônica de Potência;

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 – Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: uma vaga;

2.2 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: quatro vagas;

2.3 – Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: duas vagas.

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou

procurador, até 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 30 de junho de 2008, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o primeiro semestre letivo de 2008;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

5.5. "Curriculum Vitae" documentado;

5.6. duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

5.7. pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa, centro ou grupo de estudo). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise dos históricos escolares;

6.2. análise do "Curriculum Vitae";

6.3. análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

6.4. entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

6.5. a seleção será realizada no período de 23 a 25 de junho de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.6. nota mínima de aprovação na seleção: seis.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 1019), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Extensão Rural e Desenvolvimento: até duas vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de título de Mestre, com possibilidade de dedicação exclusiva ao curso de Doutorado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até 30 de maio de 2008, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44, sala 5208 ou 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de junho de 2008, no site do Programa (www.ufsm.br/extrural).

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.2. cópia do Diploma de Mestrado, substituível até a matrícula por certificado de conclusão do Curso;

4.3 - "Curriculum Vitae" no modelo Lattes, devidamente documentado;

4.4. histórico escolar dos Cursos de graduação e de Mestrado;

4.4. documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por instituição de ensino superior;

4.5 - pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 (vinte) páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento, e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa e do Curriculum Vitae:

5.1.1. o número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual a quatro vezes o número de vagas.

5.2. Segunda Etapa: entrevista.

5.3. a nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a seis.

5.4. as entrevistas ocorrerão no dia 07 de julho de 2008, em local e horário a serem informados pela página do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>);

5.5. será considerado, para efeito de avaliação do candidato, a possibilidade de haver dedicação exclusiva ao curso;

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (www.ufsm.br)

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. os resultados da primeira etapa serão divulgados no site do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>)

7.2. o resultado final será divulgado pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (www.ufsm.br).

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 949), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

2. NÚMERO DE VAGAS:

2.1. três vagas, nas Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações ficarão condicionados à disponibilidade de Bolsas CAPES/CNPq/Outra Agência;

2.2. uma vaga, nas Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações sem direito a bolsa sendo o candidato classificado instado a assinar termo de desistência de bolsa, durante o período de doutoramento por ocasião da matrícula.

2.3. uma vaga, na área de Física da Matéria Condensada, condicionada à disponibilidade de Bolsa CAPES/CNPq/Outra Agência;

3. CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 15 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

5.4. "Curriculum Vitae" documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

5.6. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso). A responsabilidade é exclusivamente do candidato;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa Eliminatória

- 6.1.1. análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador credenciado pelo Programa e responsável pela implementação da Bolsa;
- 6.1.2. análise da documentação comprobatória do "Curriculum Vitae";
- 6.1.3. esta fase não terá peso para a nota final de classificação;
- 6.2. Etapa Classificatória
 - 6.2.1. prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:
 - 6.2.1.1. memorial descritivo das atividades científicas do candidato;
 - 6.2.1.2. pré-projeto de doutoramento;
 - 6.2.1.3. leitura e resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;
 - 6.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfísica/comissão_bolsas.html;
 - 6.2.3. entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato;
 - 6.2.4. o ponto de corte para a aprovação será de cinco;
 - 6.2.5. os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados por indisponibilidade de bolsas neste Edital, deverão prestar seleção no próximo Edital;
- 6.3. a seleção será realizada no dia 24 de julho de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início às 9h na sala 1121, Prédio 13, CCNE. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.
- 6.4. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;
- 6.5. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfísica/orientador.html> e na secretaria do Programa;
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, fax 0 xx 55 3220-8032, e-mail: pgfísica@mail.ufsm.br
8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.
9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.
10. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008 da UFSM, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado Doutorado

B. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

_____ Data ____/____/_____
Assinatura do Informante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: três vagas;

1.2 - Química Inorgânica: seis vagas;

1.3 - Química Orgânica: quatro vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso e deverá preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação Química, prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho A4 ou similar identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: dia 16 de julho de 2008, às 9h30min, na Coordenação do Curso.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 964), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	vagas
Nutrição de Ruminantes	uma
Ovinocultura	uma

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, no ato da inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte

endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de junho de 2008, no site do Curso.

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. No ato da inscrição

4.1.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.1.3. cópia do diploma de graduação;

4.1.4. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 1º semestre de 2008;

4.1.5. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.1.6. três (03) cartas de recomendação, conforme modelo anexo;

4.1.7. cópias da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o serviço Militar e do CPF;

4.2. Na data da prova de conhecimento técnico

4.2.1. " Curriculum Vitae", modelo Lattes, documentado, nos itens relacionado na planilha curricular conforme item 4.2.2 deste Edital, o qual deverá ser entregue, no local da prova de conhecimento técnico, dia 16 de junho de 2008, no horário das 8 horas.

4.2.2. Planilha curricular, disponível no site do Programa de Pós graduação em Zootecnia/UFSM (www.ufsm.br/ppgz), preenchida e impressa

4.2.3. projeto de pesquisa, a ser entregue no dia da prova de conhecimento técnico;

4.3. a documentação solicitada, neste Edital, no ato da inscrição e na data da prova de conhecimento técnico, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou

envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, sub-área, professor orientador, quando for o caso. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.4. o candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova técnica de conhecimento, na área escolhida pelo candidato, incluindo interpretação de texto em inglês dia 16 de junho de 2008, às 08 horas, com duração de duas horas, com peso 4,0 (quatro). A prova técnica de conhecimento será eliminatória e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

5.2. análise do "Curriculum Vitae", peso quatro;

5.3. avaliação do projeto de pesquisa (obrigatório): deverá ser defendido diante de banca de seleção, dia 17 de junho de 2008, a partir das 08 horas, com peso dois;

5.4. será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

5.5. a seleção prova de conhecimento técnico, será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.6. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.7. a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

6. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM "www.ufsm.br".

7. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural, pelo site da UFSM e disponível, também, no site do PPGZ-UFSM.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



CARTA DE REFERÊNCIA

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Há quanto tempo conhece o candidato: _____

Em conexão com o quê?: _____

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção

Data

Cargo/Função

Assinatura e Carimbo

Remeter esta carta de referência, por e-mail para ppgz@mail.ufsm.br ou em envelope lacrado, para:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós Graduação em Zootecnia

Campus Camobi

97105-900 – Santa Maria, RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 969), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: 12(doze)

2.1. a chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo (ou a assinatura de termo desistência da bolsa) e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e deverá preencher o formulário inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento até 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento aceita para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregue pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h às 12 horas e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais

e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Angélica Balconi Moro;

4.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de junho de 2008, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, impresso via web e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. duas cópias do Diploma do Curso de graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.6. projeto resumido da tese.

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, NÃO será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos 05 (cinco) anos (2004 até a data de entrega), peso 4,0 (quatro), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 1,0 (um) para a classificação de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu "seleção". O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo

devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados.

6.2. prova de Bioquímica, escrita, sem consulta, eliminatória, com peso três;

6.3. prova de Inglês, escrita, com permissão à consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso três;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnarà a inscrição que não atender ao Edital.

6.5. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 7h30min às 8h15min, do dia 8 de julho de 2008;

7.2. prova de Bioquímica: dia 8 de julho de 2008, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. prova de Inglês: dia 8 de julho de 2008, das 11h às 12h, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal: (CÓDIGO – 893), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1.1 – ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA:

Bioecologia de Moluscos Fósseis e Recentes	Dra. Carla Bender Kotzian
Biologia de Crustáceos	Dr. Sandro Santos
Macroinvertebrados Bentônicos	Dr. Sandro Santos
Biologia Evolutiva de Insetos	Dra Vera Lúcia da Silva Valente Gaiessky
Bioecologia de Insetos	Dr. Rocco Alfredo Di Mare
Bioecologia de Insetos	Dra. Ana Beatriz Barros de Moraes
Biologia Evolutiva de Insetos	Dr. Elgion Lúcio da Silva Loreto
Bioecologia de Anfíbios e Répteis	Dra. Sonia Zanini Cechin
Bioecologia de Mamíferos	Dr. Nilton Carlos Cáceres
Biologia Molecular de Crustáceos	Dra. Marlise Ladvoocat Bartholomei Santos
Bioecologia de Insetos	Dr. Gustavo Graciolli
Sistemática e Ecologia de Artrópodes Ectoparasitas de Aves e Mamíferos	Dr. Gustavo Graciolli

1.2. Deverá constar no formulário de inscrição, ao lado da linha de pesquisa, o nome do professor orientador pretendido.

2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

3. CLIENTELA: diplomados em Ciências Biológicas ou Ciências afins.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 - D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 11 de junho de 2008, através do site www.ufsm.br, na seção de notícias. Os candidatos que tiverem as inscrições indeferidas terão um prazo de três dias para recurso, a partir de 12 de junho de 2008.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, impresso via web e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

5.3. histórico escolar;

5.4. planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida na Coordenação do Curso, Prédio 17, Sala 1140-D, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas ou pelo sítio: <http://www.ufsm.br/ccne/pbiiod>. Informações adicionais pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail (pgzoo@ccne.ufsm.br);

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Primeira Etapa: análise de Currículo, com peso três. Divulgação do resultado dia 16 de junho de 2008, na Secretaria do Curso, telefone 0 xx 55 3220-8465 – ramal 20 ou 22 e no sítio www.ufsm.br, na seção de notícias;

6.2. a planilha curricular será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

6.3. Segunda Etapa: Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro, no dia 27 de junho de 2008, na sala 999, prédio 17, das 9h às 12 horas.

Lista de pontos para a prova de conhecimentos:

- 1) Origem e manutenção da variação genética;
- 2) Processos de especiação;
- 3) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.
- 4) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos ; origem e evolução dos Hexapoda.
- 5) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
- 6) Origem e evolução dos vertebrados endotérmicos;
- 7) Teoria de biogeografia de ilhas;
- 8) Ecologia de comunidades.

6.4. Terceira Etapa: interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso 03 (três), dia 27 de junho de 2008, das 14h às 15h30min., na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

6.5. O candidato que alcançar nota igual ou superior a seis em cada etapa, estará classificado.

6.6. Bibliografia recomendada para a prova:

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. Invertebrados. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S. & Larson, A. Principios integrados de Zoologia. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2004. 846p.
- Mark Ridler, Evolução. Porto Alegre, ed. Artmed. 2006.
- Michael Begon, Colin R. Townsend e John L. Harper. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Editora Artmed; Porto Alegre; 2007; 752 p.
- Pough, F. H.; Janis, C. M. & Heiser, J. B. A vida dos vertebrados. São Paulo, Atheneu, 3ª Ed. 2003. 699p.

- Ricklefs, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 5ª ed. 503 p.

6.7. Será exigido PRÉ-ACEITE do candidato pelo orientador, que poderá ser entregue durante o processo seletivo, impreterivelmente até o dia 27 de junho de 2008, na Secretaria do Curso.

O modelo do pré-aceite estará disponível na Secretaria ou no sítio do curso.

6.8. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa ou pelo sítio da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, pelo sítio da UFSM www.ufsm.br e pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: uma

2 – PROFESSOR ORIENTADOR LINHA DE PESQUISA

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água no sistema solo-planta

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia e áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte

endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 11 de junho de 2008, através do site www.ufsm.br, na seção de notícias. Os candidatos que tiverem as inscrições indeferidas terão um prazo de três dias para recurso, a partir de 12 de junho de 2008.

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

5.3 – histórico escolar da graduação;

5.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

5.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

5.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

5.8 – carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

5.9 – ficha de avaliação para seleção ao mestrado e que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local de inscrição ou anexa a este Edital (anexo 2);

5.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso e linha de pesquisa. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

6.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

6.3 – o candidato será selecionado por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete virgula zero), pelo critério de pontuação, conforme item 6.2.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DO SELECIONADO: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem no mural e pelo site da UFSM.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs)- E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1 – NOME DO INFORMANTE: _____
2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 – NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4 – CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____/_____/2008

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): a) na condição de discente do curso (válido cursos com duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número). a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo a instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa pretendida =
TELEFONES PARA CONTATO =

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887), em nível de Mestrado, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR/ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Clarice Madalena Bueno Rolim	01
	Sergio Luiz Dalmora	03
	Sydney Hartz Alves	01
	Ruy Carlos Ruver Beck	01
	Celso Figueiredo Bitencourt	01
	Melânia Palermo Manfron	02
	Margareth Linde Athayde	02
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Edson Paz da Silva	01
	Maria Beatriz Moretto	01
	Rafael Noal Moresco	01
	Sydney Hartz Alves	03
	Solange Cristina Garcia	01
	Rosmari Hörner	02

2. CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, impresso via web e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no primeiro semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. Currículo: preenchimento da planilha impressa e em disquete/CD, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes de todos os itens incluídos pelo candidato na planilha.

4.6. pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada no período de 07 a 09 de julho de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.2. A seleção constará de:

5.2.1. prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso dois, dia 07 de julho de 2008, às 8h30min, no prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos na Coordenação do Programa.

5.2.2. prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, com peso um, na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 07 de julho de 2008, às 11horas, no prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

5.2.3. entrevista e apresentação do pré-projeto, com peso três. A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência por escrito para cada candidato.

5.2.4. análise curricular com peso quatro;

5.3. A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo;

5.4. Serão considerados aprovados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de cinco;

5.5. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar os comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: sete

1.1.1 - CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física, Química, Agronomia, Biologia.

1.2 - Construção Civil e Preservação Ambiental: cinco

1.2.1 - CLIENTELA: diplomados em Arquitetura ou Engenharias.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

2.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

2.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prédio 07, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

2.1.7. o candidato que postar ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

2.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

2.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, impresso via web e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC;

<http://www.ufsm.br/ppgec>;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso e área de concentração. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

4.1.1. Recepção aos candidatos dia 14 de julho de 2008, às 9 horas, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

4.1.2. prova escrita, com peso quatro, dia 14 de julho de 2008, às 9 horas, com três horas de duração, envolvendo conteúdos básicos da área, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso, e no site <http://www.ufsm.br/ppgec>. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do "Curriculum Vitae" e entrevista;

4.1.3. Entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB, com peso três;

4.1.4. Análise do "Curriculum Vitae", com peso três;

4.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

4.2.1. entrevista: com peso cinco, dia 14 de julho de 2008, às 9 horas, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso cinco;

4.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Gerência da Produção (Código 939): 15 vagas;

1.2. Qualidade e Produtividade (Código 901): 8 vagas;

2. PROVÁVEIS ORIENTADORES:

- Adriano Mendonça Souza;
- Alberto Souza Schmidt;
- Alexandre Dias da Silva;
- Denis Rasquin Rabenschlag;
- Djalma Dias da Silveira;
- Felipe Martins Müller;
- Janis Elisa Ruppenthal;
- Leandro Cantorski da Rosa;
- Leocádio José Correia Ribas Lameira;
- Marcos Cordeiro d'Ornellas;
- Rolando Juan Soliz Estrada;
- Ronaldo Hoffmann;
- Sérgio Jahn.

3. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e deverá preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. o candidato deverá escrever o nome do provável orientador, conforme a lista que consta do item dois deste Edital, na frente do envelope ou pasta que será entregue na secretaria do PPGEP com a documentação e no anteprojeto de pesquisa;

4.1.4. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa de inscrição para o evento;

4.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.6. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Ciência e Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.8. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

5.3. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Lattes completo;

5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.5. cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEF que se encontra na página www.ppgef.ct.ufsm.br no link "Seleção";

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae" – peso quatro;

6.2. análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso seis;

6.3. a nota mínima final para aprovação do candidato é sete;

6.4. a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM, www.ufsm.br e do Curso www.ppgef.ct.ufsm.br;

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 05 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Eletrônica de Potência;

1.1.3. Controle de Processos.

2. CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: duas vagas;

2.2. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: oito vagas.

2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

3. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, aceita para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou

procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

5.8. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e centro ou grupo de estudos). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae";

6.2. análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

6.3. entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

6.4. a seleção será realizada no período de 23 a 25 de junho de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. nota mínima de aprovação na seleção será seis.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº029, 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

1.1. Neuropsicologia e imunofarmacologia

1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: onze;

2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3. O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3. CLIENTELA: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia concluída.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a Inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e deverá preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa de inscrição para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será devolvida em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 08h30min às 11 horas e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, cep. 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que entregar ou postar nos correios a documentação incompleta e/ou após a data indicada terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.2. cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

5.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. Currículo Lattes dos últimos cinco anos (2004 – 2008 inclusive) com os documentos comprobatórios;

5.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso e linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova escrita, eliminatória (nota mínima cinco), versando sobre tema na área de pesquisa do orientador (veja definição para cada orientador na página www.ufsm.br/pgfarmacologia), com peso dois, sem consulta, dia 23 de junho de 2008, no horário das 8h30min às 11h30min, na sala 5228-prédio 21;

6.2. prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 23 de junho de 2008, no horário das 14h às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, dia 23 de junho de 2008, a partir das 15 horas, na sala do orientador;

6.4. análise curricular, com peso quatro do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos cinco anos;

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no e-mail: pgfarm@mail.ufsm.br

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA (CÓDIGO – 980), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 – Análise da Linguagem e Justificação: sete vagas;

1.1.2 – Crítica e Fundamentação Transcendental: sete vagas;

1.1.3 – Fenomenologia e Compreensão: sete vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso e deverá preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa de inscrição para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 11h30min e das 14 às 16 horas, seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sala 2308, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.2. cópia do Diploma do curso de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2008, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

4.3. "Curriculum Lattes" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

4.6. declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Curso);

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

4.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso e área de concentração). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do projeto de dissertação: peso quatro pontos e do "Curriculum Vitae", peso um ponto, no período compreendido entre os dias 23 à 27 de junho de 2008. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 01 de julho de 2008.

5.2. prova escrita, peso três pontos, dia 08 de julho de 2008, às 8h30min, na sala 2350, prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas – Campus. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção, ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

5.3. entrevista, peso dois pontos, dia 10 de julho de 2008, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 15 de julho de 2008, na página <http://coralx.ufsm.br/ppgf/>;

5.4. Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 - 32208462.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1. O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Atestado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2008.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 910), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Física: cinco vagas, condicionadas à disponibilidade de Bolsa – CAPES/CNPQ/OUTRA AGÊNCIA;

1.1.1. SUBÁREAS:

1.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3. Astronomia.

2. CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento, aceita para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 15 horas, no seguinte endereço: Programa de

Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e subárea). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa classificatória

5.2.1. prova escrita e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados dois fatores:

média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.3. Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.2.4. O ponto de corte para a aprovação será de 5,0 (cinco vírgula zero).

5.2.5. Os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados por indisponibilidade de bolsas neste Edital, deverão prestar seleção no próximo Edital.

5.3. a seleção dos candidatos será realizada no dia 23 de julho de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 9h, na sala 1121, do Prédio 13, do Centro de Ciências Naturais e Exatas. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.4. Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica/>;

6.1. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

B. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

Doutorado

B. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

_____ Data ____/____/_____
Assinatura do Informante



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Matemática Aplicada	Biomatemática	07 (sete)
	Equações Evolutivas em Modelagem Matemática	
	Teoria de Transporte	

2. CLIENTELA: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa aceita para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, no

seguinte endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. 02 (duas) cartas de recomendação (modelo Anexo 1), enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Matemática/UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Data limite para recebimento pelo Programa até 04 de junho de 2008;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita de caráter eliminatório, nota mínima cinco e peso de 80% (oitenta por cento) da nota final do candidato, sobre tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. A prova será realizada no dia 04 de julho de 2008, com início às 8h30min e duração máxima de cinco horas, na sala 1234 do Prédio 13, do Centro de Ciências Naturais e Exatas. A bibliografia recomendada para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2. análise do histórico escolar do Curso de Graduação e "Curriculum Vitae", peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato.

5.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8496, e-mail: mestradomat@mail.ufsm.br ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/mestradomat>

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “*Curriculum Vitae*” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 1

Carta de Recomendação

Sr. Candidato: preencha o item nº. 1 e entregue esta ficha a um professor de sua escolha para preenchê-la.

Sr. Professor: desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, o qual deseja matricular-se no Curso de Mestrado de nosso Programa de Pós-Graduação. As informações contidas nesta ficha são de caráter confidencial. Solicitamos que a mesma seja enviada por V. Sa. diretamente ao PPGM no endereço acima até dia 04 de junho de 2008.

1. Nome do Candidato:

2. Inicialmente, indique-nos as características que qualificam o candidato para sua aceitação neste Programa de Pós-Graduação:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

3. Informações gerais sobre o candidato:

a. *Conheço o candidato desde o ano de como meu aluno em curso de:*

() *Graduação*

() *Outros (especifique)*

b. *Com relação ao candidato, fui seu:*

() *Professor emdisciplina(s)*

() *Professor Orientador*

() *Outras funções (especifique)*

4. Comparando este candidato com outros com nível similar de educação e experiência, classifique-o quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas entre (indique uma das alternativas):

- () os 5% mais aptos; () os 10% mais aptos; () os 30% mais aptos; () os 50% mais aptos;
 () os 50% menos aptos; () os 30% menos aptos.

5. Como classifica o candidato, quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	S/ condições p/ informar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						
Relacionamentos com colegas e superiores						

6. Recomendaria o candidato em seu próprio Programa de Pós-Graduação?

- () *Sem reservas* () *Definitivamente não* () *Com reservas (especifique abaixo)*

7. Por favor, preencha os dados abaixo:

Nome:.....

Instituição: *Departamento:*

Endereço:.....

Cidade: *CEP:* *Estado:*.....

Fone: *Fax:* *e-mail:*.....

Agradecemos sua objetividade e franqueza. Suas declarações serão mantidas em caráter estritamente confidencial. Este formulário deve ser enviado pelo informante diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação. O PPGM agradece sua colaboração!



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 2

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em METEOROLOGIA (CÓDIGO – 1022), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Meteorologia: duas vagas;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1. Micrometeorologia;

1.1.1.2. Climatologia;

2. CLIENTELA: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química e outras áreas afins a serem analisadas pelo colegiado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa aceita para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008), via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16 horas, no seguinte

endereço: Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13, sala 1129, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso e subárea). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

5.3. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato.

5.4. Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.5. O ponto de corte para a aprovação será de cinco.

A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados, deverão prestar seleção no próximo Edital. Os classificados terão direito a bolsas de Mestrado (CAPES e/ou CNPq).

5.3. a seleção dos candidatos será realizada entre os dias 07 a 09 de julho de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 9 horas e término às 12 horas, na sala 1053, do Prédio do CRS/INPE. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.4. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretária do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8616 e/ou 33012032 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgmeteoro@mail.ufsm.br

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):
2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador:: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):
3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()
5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Química Analítica: sete vagas

1.2. Química Inorgânica: quatro vagas

1.3. Química Orgânica: dez vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa aceita para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); ou entregues pessoalmente pelo candidato procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Química, sala 2127 A, Departamento de Química, prédio 18 do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, Curso e área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 15 de julho de 2008, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 05 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 941), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	vagas
Bovinocultura de Corte	três
Bovinocultura de Leite	uma
Nutrição de Ruminantes	uma
Melhoramento Animal	uma
Forragicultura	uma

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia, .

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa aceita para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou

procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. No ato da inscrição

4.1.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.1.3. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

4.1.4. Histórico Escolar do Curso de graduação;

4.1.5. cópias da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.2. Na data da prova de conhecimento técnico

4.2.1. " Curriculum Vitae", modelo Lattes, documentado, nos itens relacionado na planilha curricular conforme item 4.2.2. deste Edital, o qual deverá ser entregue, no local da prova de conhecimento técnico, dia 16 de junho de 2008, no horário das 8 horas.

4.2.2. Planilha curricular, disponível no site do Programa de Pós graduação em Zootecnia/UFSM (www.ufsm.br/ppgz), preenchida e impressa

4.3. a documentação solicitada, neste Edital (itens 4.1 e 4.2), não serão revisadas no ato de recebimento e deverão ser acondicionadas em pasta ou envelope padrão identificados (nome, curso, área de concentração e subárea). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.4. o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de conhecimento técnico na subárea escolhida pelo candidato, incluindo interpretação de texto em inglês dia 16 de junho de 2008, às 08 horas, com duração de 2 (duas) horas, com peso quatro. A prova técnica de conhecimento será eliminatória e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a cinco;

5.2. análise do "Curriculum Vitae", peso quatro. O candidato deverá obrigatoriamente possuir média igual ou superior a sete no Histórico Escolar;

5.3. entrevista dia 17 de junho de 2008, a partir das 08 horas, com peso dois;

5.4. será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 5.1, 5.2 e 5.3, deste Edital;

5.5. a prova de conhecimento técnico, será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.6. a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.7. A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural, pelo site da UFSM e disponível, também, no site do PPGZ-UFSM.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em DESIGN PARA ESTAMPARIA - CÓDIGO - 996, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 – Design Têxtil;

1.1.2 – Design Cerâmico;

1.1.3 – Design em Papéis.

2 - NÚMERO DE VAGAS: dez

3 - CLIENTELA: diplomados nas áreas de Arquitetura, Artes Visuais, Desenho Industrial, Moda e Estilo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa aceita para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte

endereço: Coordenação do Curso de Design em Estamparia, Avenida Roraima, 1000, prédio 40, sala 1324, do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. ENTREGUE NA INSCRIÇÃO:

5.1.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

5.1.3. cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2008, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

5.1.4. "Curriculum Vitae" documentado;

5.1.5. histórico escolar;

5.1.6. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do Comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.1.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento, deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa) A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5.2. ENTREGUE NA ENTREVISTA:

5.2.1. Portfólio (trabalhos realizados em cores);

5.2.2. anteprojeto de pesquisa para monografia, com no máximo dez páginas;

5.2.3. comprovante de conhecimento na Área de Informática nos Programas Photoshop e/ou Corel Draw ou equivalente.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise do "Curriculum Vitae" e do portfólio com peso cinco;

6.2. anteprojeto de pesquisa com peso três;

6.3. análise do histórico escolar, entrevista e disponibilidade de tempo, por um semestre com peso dois;

6.4. as entrevistas serão realizadas no período de 09 a 13 de junho de 2008, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, prédio 40 - sala 1324, CAL-UFSM (após a inscrição via WEB o candidato deverá marcar a entrevista pessoalmente na Coordenação do Curso ou via telefone – (55) 3220-8316;

6.5. a seleção será realizada no período de 09 a 20 de junho de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

6.6. para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: a divulgação dos selecionados será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web . O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1. O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2008.

10. INÍCIO DAS AULAS: dia 18 de agosto de 2008.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029, de 07 de maio de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 12 a 31 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CÓDIGO 1028), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Ensino de Ciências e Matemática: quinze vagas;

2. CLIENTELA: professores de Matemática da Educação Básica ou diplomados na área de Matemática.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso e preencher o formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa aceita para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 31 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, até o dia 30 de maio de 2008, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Especialização em Educação Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios, ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Anteprojeto de monografia, variando de 01 (uma) a 05 (cinco) páginas, que deve incluir: descrição do tema de estudo, justificativa e bibliografia;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. documento comprobatório de docência em Matemática, na educação Básica, quando for o caso;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, Curso e área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a classificação dos candidatos será realizada a partir de uma entrevista escrita e através da análise do "Curriculum Vitae", do histórico escolar do Curso de graduação e do anteprojeto de monografia. A cada candidato será atribuída uma nota variando de zero a dez. A nota mínima para classificação do candidato é sete.

5.2. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.3. A entrevista escrita será realizada pela Comissão de Seleção dia 09 de junho de 2008, às 14 horas, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, UFSM.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Curso de Especialização em Educação Matemática, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8496 ou pelo e-mail: pgmat@mail.ufsm.br.

6.1. As disciplinas do Curso serão ministradas nas segundas-feiras e nas quintas-feiras, das 8h 30min às 12h 10min, e das 13h 30min às 15h 10min.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum Vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor